

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

**MOÇÃO DE APOIO EM DEFESA DO CRÉDITO EMERGENCIAL
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR**

Os Vereadores abaixo subscritos, apresentam esta Moção de Apoio em defesa do crédito emergencial para a agricultura familiar, pautado pelo Projeto de Lei nº 115/2020 que tramita na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O difícil contexto socioeconômico e político pelo qual passa o nosso país foi agravado pelos impactos da estiagem de 2019/2020 e da pandemia da Covid-19, causando perdas econômicas, dificuldades de comercialização e insegurança alimentar a segmentos do meio rural dos nossos municípios.

Muitas propriedades rurais tiveram grandes prejuízos em razão de estiagem de 2019/2020 que assolou o Estado do Rio Grande do Sul levando a perdas de lavouras de grãos, hortifrutigranjeiros, produção animal, especialmente a atividade leiteira, bem como de produção animal para a subsistência familiar. Soma-se às perdas da estiagem os impactos causados pela pandemia, que afetou a economia do país, paralisando muitos setores, o que prejudicou a comercialização da agricultura familiar, caso das compras institucionais, feiras regionais e abastecimentos de restaurantes. E, lamentavelmente, o auxílio emergencial do Governo Federal que poderia compensar um pouco os prejuízos não beneficiou os agricultores familiares, que ficaram de fora.

Diante dessa realidade, defenderemos por meio deste documento, a aprovação do

PL nº 115/2021, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar por acreditarmos que a agricultura familiar precisa de, além de políticas pública permanentes, ter apoio emergencial do Governo do Estado em momentos de dificuldades, como neste caso. Da mesma forma, lembramos que esses recursos reverterão em benefício das economias locais e regionais que serão fortalecidas.

Após aprovada em plenário, requer-se que seja enviada ao Palácio Piratini; Assembleia Legislativa e à Comissão de Serviços Públicos.

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos

CELSO BATISTA DOS SANTOS

Vereador

DAIANI MARIA

Vereadora

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador

ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER

Vereador

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora

MARNI E. TRENTINI LEDUR

Vereadora

VANESSA DE JESUS

Vereadora